

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 003, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o quantitativo de eleitores aptos para o pleito eleitoral 2023, da eleição de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Colégio Municipal Padre Vergílio Zoppi, e dá outras providências correlatas”.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE VERGÍLIO ZOPPI, no uso de suas atribuições legais e em observância às leis educacionais vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar o quantitativo de eleitores aptos para o pleito eleitoral 2023, da eleição de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do **COLÉGIO MUNICIPAL PADRE VERGÍLIO ZOPPI**, situada na Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas, nº 76, Bairro Centro, Barra da Estiva, estado da Bahia, dos seguintes segmentos:

I – PAIS DE ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ALUNOS: 492 (quatrocentos e noventa e dois) eleitores;

II – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORES E/OU PROFESSORES/SUPORTE PEDAGÓGICO: 28 (vinte e oito) eleitores;

III – AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EFETIVOS: 11 (onze) eleitores;

IV – ALUNOS MAIORES DE 12 ANOS OU CURSANDO O 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: 516 (quinhentos e dezesseis) eleitores;

ART. 2º - Fica homologado o **CADERNO DE VOTAÇÃO** totalizando 1.047 (hum mil e quarenta e sete) eleitores.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 20 de novembro de 2023.

CARLOS ANDRÉ DE OLIVERIA ALMEIDA
Coordenador da Comissão Eleitoral Local

Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas – 76, Escola, Centro, CEP: 46.650 - 000 Barra da Estiva-BA.
E-MAIL: colegiozoppi@hotmail.com ou colegiozoppi10@gmail.com — CONTATOS: (77)9.9959-9727 / Diretor: (77)9.9961-3293.